



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

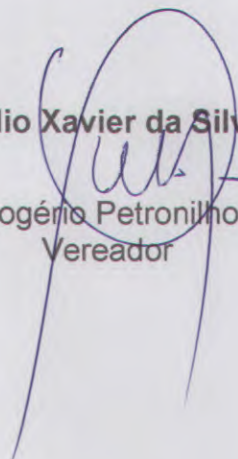
Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

REQUERIMENTO N°090/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, para requerer com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Igreja Presbiteriana do Brasil, pelos 57 anos de existência no Município de Nova Aurora-PR, cumprindo com suas finalidades institucionais.**

Justificativa: a presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 15 de junho de 2.023.


Rogério Petronilho
Vereador


APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

RAJADINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

| | |
|---|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR | |
| 15 JUN. 2023 | |
| Barbosa | |
| PROCOLO | |
| Nº 3695/206 | His 36:00 |